



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 143/2024, de 04 de Setembro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Buri”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor o **Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Buri**:

PRESIDENTE: **LUANA BATISTA ALBUQUERQUE FERREIRA**
Secretária Municipal de Saúde

- **02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde**
Liliane Siqueira Couto Gonçalves de Lima
Mirian Cristina da Silva Santiago
- **01 (um) Médico Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento Municipal**
Dr. Everton Cardoso da Silva
- **02 (dois) Médicos Clínicos da Atenção Básica**
Dr. Ivan Lucio Costa Olaia
Dr. Jony Yoshihiro Fujiwara
- **01 (um) Médico Ginecologista da Atenção Especializada**
Dr. José Tadeu Vieira
- **01 (um) Médico Pediatra da Atenção Básica**
Dr. Rafael Rota
- **02 (duas) Enfermeira da Atenção Especializada**
Elaine Vieira de Campos
Edna Maria Francisco
- **06 (seis) Enfermeiras da Atenção Básica**
Daiane Lopes Fogaça Hamaué
Enedina dos Santos Oliveira Trettel
Graciela Aparecida de Alcantara



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br


Jessica Hariane Parrilha de Oliveira
Mariana Ribeiro Pontes
Sandra Regina da Silveira

- **01 (um) Coordenador da Vigilância em Saúde**
Mayara Albuquerque Ramos Vieira
- **01 (um) Coordenador da Atenção Básica**
Francisco Donizete de Azevedo Filho
- **01 (um) representante do Conselho Tutelar**
Larissa Lima Albuquerque
- **01 (uma) Agente Comunitário de Saúde**
Aline Antunes de Oliveira

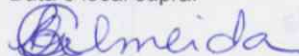
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 76/2024, de 08 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Buri, em 04 de Setembro de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.



Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X